

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
---	---

PORTARIA Nº 014/2024

De, 01 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **CINTHYA FONTINELE MELO**, CPF sob o nº **022.040.593-07**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2023 a 2024** a serem fruídos de **01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 01 de julho de 2024.


Juliana Sales Machado
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 E FINANÇAS
 Portaria nº 060/2024
 06.553.903/0001-86
JULIANA SALES MACHADO
 Secretária Municipal de Administração e Finanças